

ARQUITETURA E URBANISMO

Criação

Resolução n.º 501, de 21.10.78

Implantação do Curso na UEL

14.08.79

Reconhecimento

Portaria Ministerial n.º 331, de 26.07.84

Renovação de Reconhecimento

Decreto Estadual nº 7068, de 12.05.2010

Grau

Arquiteto e Urbanista

Código

53

Turno

Integral

Perfil do Profissional

Os Arquitetos e urbanistas são profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades e, conseqüentemente, atuar no planejamento, projetos e construção de espaços urbanos.

Objetivo do Curso

Desenvolver o arquiteto e urbanista como generalista, apto a resolver contradições potenciais entre diferentes requerimentos da arquitetura e urbanismo, respondendo às necessidades de abrigo da sociedade e dos indivíduos, quanto a seus aspectos sociais, culturais, ambientais, éticos e estéticos.

Campos de Atuação

Profissional liberal ou em órgãos de planejamento, em empresas públicas e privadas. Profissão regulamentada pela Lei n.º 5.194, de 24.12.66 .

Duração

Mínima: 5 anos Máxima: 10 anos

Ano de Implantação do Currículo

2010

Sistema Acadêmico

Seriado Anual

N.º de Estudantes por Turma

60